



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 38/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 33/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 33/2021, buscando autorização legislativa para repassar ao Conselho Comunitários – Pre-Segurança Pública, auxílio financeiro e da outras providências, nos termos do projeto de lei e suas justificativas apresentadas.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar a legalidade jurídica do presente Projeto de Lei, bem como os requisitos legais de sua admissibilidade e tramitação, nos termos do que estabelece o Regimento Interno e legislação pertinente da Câmara Municipal, opina pela sua tramitação, apreciação e deliberação do Plenário do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021

Leonel Fagundes da Rosa
Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

Oziel Rangel
Oziel Rangel

Relator

Felipe Borba
Felipe Borba

Membro